



Universidade Federal de Pelotas
Reitoria
Pró-Reitoria de Ensino

EDITAL Nº. 003/2020

PROCESSO Nº 23110.014524/2020-98

Processo nº 23110.014524/2020-98

A Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), por meio da Pró-Reitoria de Ensino, torna pública a abertura de processo seletivo para seleção de BOLSISTAS que atuarão como AUXILIARES TÉCNICO-PEDAGÓGICOS junto ao Núcleo de Apoio às Tecnologias Educacionais (NATE), atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme calendário acadêmico alternativo aprovado no COCEPE que prevê início em 22 de junho de 2020, e de acordo com os objetivos determinados na PORTARIA Nº 1011/GR/UFPEL, DE 08 DE JUNHO DE 2020, dentre outras diretrizes institucionais e normativas aplicáveis, conforme detalhamentos constantes neste Edital e anexos, consoante o Processo em epígrafe.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Pró-Reitoria de Ensino (PRE/UFPEL) e do Núcleo de Apoio às Tecnologias Educacionais (NATE).

1.2. Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD, FNDE), com bolsas da CAPES, salvo casos específicos amparados por lei, bem como candidatos contemplados em outras Bolsas Institucionais ou de Órgãos de Fomento nos âmbitos do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

1.3. Dúvidas e informações sobre o processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail: nate@ufpel.edu.br

2. DAS VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 15 (quinze) vagas para a função de AUXILIAR TÉCNICO-PEDAGÓGICO I, conforme segue:

QUADRO I					
Função	Vagas	Requisitos exigidos para a função	Carga horária	VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA	Polo de Apoio Presencial (localização)
AUXILIAR TÉCNICO-PEDAGÓGICO I	15 vagas	<ul style="list-style-type: none">• Ser aluno de graduação da UFPEL e estar regularmente matriculado;• Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função;• Ter experiência com o uso do computador, internet, plataforma Moodle ou similar, diferentes ferramentas virtuais e demais recursos de informática;• Possuir computador e link de internet compatível com as atribuições da função exercidas em regime remoto.	20 horas semanais	7 (SETE) MESES R\$400,00 (Quatrocentos reais mensais) (recursos previstos conforme processo SEI 23110.015389/2020-06)	Pelotas/RS – Campus Anglo

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, conforme cronograma que segue:

QUADRO II - CRONOGRAMA	
Inscrições	De 15 de junho até as 23h59 de 17 de junho de 2020
Divulgação do resultado preliminar	até as 23h59 de 19 de junho de 2020
Período para interposição de recursos quanto à divulgação do resultado preliminar	até as 12h de 22 de junho de 2020
Divulgação do resultado final	22 de junho de 2020

3.2. As inscrições para este Processo Seletivo deverão ser realizadas conforme cronograma acima, através do preenchimento da ficha de inscrição (anexo I) acompanhada dos documentos abaixo relacionados, devendo ser encaminhadas em 01 (um) arquivo único no formato PDF para o endereço eletrônico nate@ufpel.edu.br, devendo constar no assunto o <Nome do Candidato> e o <Número do Edital>:

- Ficha de inscrição – Anexo I preenchida (disponível no final deste edital);
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Cadastro da Pessoa Física (CPF);
- Breve Memorial (UMA LAUDA), descrevendo a experiência do candidato no uso do computador, internet, plataforma Moodle ou similar, diferentes ferramentas virtuais e demais recursos de informática;
- Comprovante de Matrícula, Histórico Escolar e Integralização Curricular.

3.3. Somente serão classificadas as inscrições que atenderem integralmente o item anterior.

3.4. O candidato poderá interpor recurso, conforme datas estipuladas no Quadro II, ficando ciente de que não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso. Os recursos quanto a divulgação do resultado preliminar deverão ser encaminhados para o email: nate@ufpel.edu.br, em apenas um arquivo, em formato PDF, a ser anexado no e-mail, devendo constar, obrigatoriamente, elementos identificatórios, como nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO E DA ATUAÇÃO

- Auxiliar professores de Cursos de Graduação e Pós-Graduação na utilização das ferramentas institucionais para prática docente no quesito suporte técnico da Plataforma Moodle e de Ferramentas de Ensino Virtual;
- Quando solicitado pela Chefia do NATE, mediar a comunicação de conteúdos entre professor e os cursistas;

- Auxiliar professores de Cursos de Graduação e Pós-Graduação no quesito suporte pedagógico, encaminhando eventuais dúvidas e dificuldades à Chefia do NATE;
- Apoiar, quando designado pela Chefia do NATE, os professores no desenvolvimento das atividades relativas a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle;
- Dar suporte aos discentes no uso da plataforma Moodle;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos professores no prazo máximo de 24 horas;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Apoiar operacionalmente o NATE e a CPU (Coordenação de Pedagogia Universitária) em cursos de capacitação;
- Participar das reuniões para as quais for convocado;
- Participar de encontros virtuais, quando solicitado.

OBS.: O detalhamento das atribuições acima expostas será detalhado em curso de capacitação obrigatório para os selecionados.

4.2. Local de atuação: UFPEL, Campus ANGLO. Em decorrência da Pandemia por Coronavírus/COVID-19, o trabalho dos Auxiliares será remoto até que a situação seja normalizada ou por alteração da vigente Suspensão das Atividades Acadêmicas Presenciais.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta por dois 2 (dois) professores efetivos da UFPel, atuantes na modalidade a distância e/ou presencial e pela Chefia do NATE.

5.2. A Seleção consistirá em:

- Uma Análise Curricular, de peso 6, a ser calculada de acordo com a média presente no Histórico Escolar, no caso dos AUXILIARES TÉCNICO PEDAGÓGICOS I;
- Análise do Memorial (peso 4).

5.3. Assim, as Classificações gerais serão obtidas de acordo com a aplicação da seguinte fórmula: $[(\text{Análise de Currículo} \times 6) + (\text{Memorial} \times 4)]/10$

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de igualdade na pontuação final da Seleção, o desempate dar-se-á adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que tiver:

- 6.1.1. Melhor desempenho Acadêmico;
- 6.1.2. Tempo de experiência na modalidade de educação a distância;
- 6.1.3. Bolsista PRAE;
- 6.1.4. Candidato com maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DO PROVIMENTO DAS BOLSAS E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A divulgação do resultado final será realizada na página <http://wp.ufpel.edu.br/pre/>, conforme cronograma estabelecido no QUADRO I.

7.2. O cadastramento do bolsista para o exercício da atividade de AUXILIAR TÉCNICO-PEDAGÓGICO (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa ao candidato selecionado, ficando a responsabilidade pelo cadastramento do bolsista e pagamento da bolsa exclusivamente à UFPEL.

7.3. O processo seletivo simplificado será válido até 31 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado no interesse da administração.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para a mesma função, ou em eventual abandono ou desligamento de bolsistas, os demais candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao curso e as demais exigências normativas constantes neste Edital.

8.2. Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

8.3. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço eletrônico diferente do especificado neste edital.

8.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

9. DOS ANEXOS

9.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, o seguinte anexo:

- 9.1.1. Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO.

Pelotas, 15 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA COSSIO, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Ensino**, em 15/06/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0975174** e o código CRC **D7EF3786**.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:

CURSO DE GRADUAÇÃO:

Matrícula:

E-MAIL:

VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA (**Especifique**):

<p>EXPERIÊNCIA EM EAD</p>	<p>Não ()</p> <p>Sim () Especifique:</p> <p>() Professor Formador TEMPO: anos ____</p> <p>() Outros: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>() JÁ UTILIZOU AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM:</p> <p>() Moodle</p> <p>() Outras FERRAMENTAS (descrever): _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EAD: _____</p> <p>CURSOS NA ÁREA DE EAD (MÍNIMO 40H) (COMPROVAR): _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: Marque com um X sua disponibilidade para exercer as atividades presenciais e a distância totalizando 20h (4h por turno).</p>	<p>Segunda-feira: () manhã () tarde () noite</p> <p>Terça-feira: () manhã () tarde () noite</p> <p>Quarta-feira: () manhã () tarde () noite</p> <p>Quinta-feira: () manhã () tarde () noite</p> <p>Sexta-feira: () manhã () tarde () noite</p>